



ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
 - 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. que reviram o formulário de referência;
 - b. que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

As declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, estão no Anexo A deste documento.

2. Histórico da empresa
 - 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2008, a Octante Gestão de Recursos Ltda. (Octante Gestão) é comandada pelo sócio William Ismael Rozenbaum Trosman, o qual tem mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro e que, com seus sócios, forma uma equipe de profissionais com ampla experiência e credibilidade no mercado, em um ambiente meritocrático.



A Octante Gestão tem como foco principal a gestão de ativos brasileiros de crédito privado e atualmente administra cerca de USD 120.000.000,00 (cem e vinte milhões de dólares) em seis fundos sediados no Brasil e dois no exterior.

A Octante Gestão atua de forma independente, sempre com os mais altos padrões éticos e de qualidade, buscando a excelência na prestação dos serviços propostos e alinhando interesses com seus clientes, fornecedores e colaboradores.

A Sociedade integra o Grupo Octante juntamente com a Octante Capital Ltda. (“Octante Agronegócio”) e Octante Securitizadora S.A. (“Octante Securitizadora”).

A Octante Agronegócio foi constituída como alternativa para viabilização das operações de securitização do Grupo Octante, considerando o crescente número destas operações nos últimos anos e a necessidade de uma segregação clara das atividades envolvidas neste processo.

A Octante Securitizadora é uma companhia securitizadora, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, autorizada a emitir títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não houve alterações societárias relevantes, considerando os eventos acima descritos.

b. escopo das atividades;

Não houve mudanças no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais;

Não houve alterações relevantes nos recursos humanos e computacionais. Abaixo, segue discriminada a estrutura atual:



Recursos Humanos:

- a) 11 sócios
- b) 9 empregados CLT
- c) 8 estagiários
- d) 0 terceirizados

Recursos computacionais:

- 34 computadores, sendo 31 utilizados e 3 reservas;
- 6 Notebook (Para sala de reunião);
- 1 Netbook (Para sala de reunião);
- 3 servidores (2 com Windows Server 2008, outro com Standard);
- 1 Firewall Sophos;
- 1 antivírus na nuvem Sophos;
- 1 servidor de backup na nuvem Ibackup;
- 1 servidor de backup físico Storage;
- 3 aparelhos wifi;
- 3 links de internet:
 - Dedicado Vogel Telecom: 30MB,
 - Fibra Vivo: 300MB,
 - NET Virtua: 100MB.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Foram realizadas alterações nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Octante Gestão a fim de adequá-los às novas exigências da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios;

- 1. William Ismael Rozenbaum Trosman (CPF/MF nº 010.097.588-70);



2. Laszlo Cerveira Lueska (CPF/MF nº 022.023.395-07);
 3. Antonio Kritsinelis Filho (CPF/MF nº 125.345.317-94);
 4. Glaucia de Castro Zucatelli Perazzoli (CPF/MF nº 322.737.448-03);
 5. Guilherme Antônio Muriano da Silva (CPF/MF nº 378.665.998-23);
 6. Daniela Casabona Afonso de Souza (CPF/MF nº 222.532.738-64);
 7. Rômulo Oliveira Landim (CPF/MF nº 052.802.673-92);
 8. Pedro Henrique Duarte Leopoldino (CPF/MF nº 398.551.848-31);
 9. Lucas Augusto Silva Patrocínio (CPF/MF nº 334.444.178-70);
 10. Leandro Migli Tuba (CPF/MF nº 405.291.518-63);
 11. Robson Kenzo Yaguinuma (CPF/MF nº 388.286.418-43)
- Total: 11 (onze) sócios.

b. número de empregados;

24 (vinte e quatro) empregados.

c. número de terceirizados; e

Não há funcionários terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Laszlo Cerveira Lueska (CPF/MF nº 022.023.395-07).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial;

b. data de contratação dos serviços;

c. descrição dos serviços contratados.

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão realiza atividades de gestão de recursos de terceiros, não havendo a realização de qualquer atividade relacionada à administração fiduciária.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

Gestão discricionária de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; distribuição de cotas de fundos geridos pela própria instituição; assessoria na estruturação de operações de alienação e securitização de quaisquer direitos



creditórios; serviços correlatos à atividade de securitização, em especial aqueles relacionados com a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

A Octante Gestão é responsável pela gestão dos seguintes produtos:

- Fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio fechado do tipo multimercado de crédito privado com investimento no exterior e de fundos estruturados como fundo de investimento em direitos creditórios e fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agroindustriais;
- Fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto ou fechado;
- Fundo de investimento constituídos nas Ilhas Cayman.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Cotas de fundos de investimento.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Octante Gestão atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Além da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, A Octante Gestão realiza atividades de assessoria na estruturação de operações de securitização de



quaisquer direitos creditórios e presta serviços compatíveis com a atividade de securitização, em especial aqueles relacionados com a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Considerando a segregação existente entre a área de administração de recursos de terceiros e a área responsável pelas demais atividades, tanto fisicamente como em recursos humanos, não há potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Octante Securitizadora (sociedade sob controle comum) e a Octante Capital Ltda.(sociedade controlada), atuam na estruturação e emissão de operações de securitização .

Nesse sentido, embora os fundos sob gestão da Octante Gestão estejam autorizados por suas respectivas políticas de investimento a adquirir os CRA e/ou CRI, a Octante Gestão possui estrutura física e lógica segregada de forma a garantir a análise imparcial e equitativa do ativo como qualquer outro oferecido no mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

FUNDOS	QUANTIDADE DE QUOTISTAS
Investidores Qualificados	251
Investidores Não Qualificados	0
Total	251

b. número de investidores, dividido por:

INVESTIDORES	NÚMERO DE INVESTIDORES
Pessoas naturais	230



Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5
Instituições financeiras	1
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	52
Investidores não residentes	1
Outros	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Aproximadamente R\$ 222.187.243 (Duzentos e vinte dois milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais), sua totalidade sendo para investidores qualificados (local)

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

Aproximadamente R\$ 91.339.832 (Noventa e um milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes);

- Investidor 1: R\$ 48.614.935,26;
- Investidor 2: R\$ 47.347.402,86;
- Investidor 3: R\$ 10.000.000,00
- Investidor 4: R\$ 4.365.000,00
- Investidor 5: R\$ 2.566.604,35;
- Investidor 6: R\$ 2.186.562,81;



- Investidor 7: R\$ 2.023.860,91;
- Investidor 8: R\$ 1.316.419,31;
- Investidor 9: R\$ 891.698,67;
- Investidor 10: R\$ 713.025,79;

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais;

R\$ 12.281.715 (Doze milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e quinze reais);

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);

R\$0,00 (zero reais).

iii. instituições financeiras;

R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

iv. entidades abertas de previdência complementar;

R\$0,00 (zero reais).

v. entidades fechadas de previdência complementar;

R\$0,00 (zero reais).

vi. regimes próprios de previdência social;

R\$0,00 (zero reais).

vii. seguradoras;

R\$0,00 (zero reais).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;

R\$0,00 (zero reais).



ix. clubes de investimento;

R\$0,00 (zero reais).

x. fundos de investimento;

R\$ 100.467.264 (Cem milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais);

xi. investidores não residentes;

R\$0,00 (zero reais).

xii. outros (especificar)

R\$0,00 (zero reais).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações;

R\$0,00 (zero reais).

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras;

R\$83.305.731,00 (Oitenta e três milhões trezentos e cinco mil e setecentos e trinta e um reais).

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras;

R\$9.326.778,00 (Nove milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais).

d. cotas de fundos de investimento em ações;



R\$0,00 (zero reais).

e. cotas de fundos de investimento em participações;

R\$0,00 (zero reais).

f. cotas de fundos de investimento imobiliário;

R\$0,00 (zero reais).

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios;

R\$1.461.542,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais).

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa;

R\$4.800.736,00 (Quatro milhões oitocentos mil setecentos e trinta e seis reais).

i. cotas de outros fundos de investimento;

R\$38.401.191,00 (Trinta e oito milhões quatrocentos e um mil cento e noventa e um reais).

j. derivativos (valor de mercado);

R\$64.028.949 (Sessenta e quatro milhões vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais).

k. outros valores mobiliários;

R\$5.014.876,00 (Cinco milhões quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais).

l. títulos públicos;



R\$18.288.637,00 (Dezoito milhões duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais).

m. outros ativo;

R\$ 94.094.487,13 (noventa e quatro milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária;

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes no entendimento da Octante.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos;

O controlador direto da Octante Gestão é o sócio William Ismael Rozenbaum Trosman.

Não há controladores indiretos.

b. controladas e coligadas;

A Octante Gestão não possui empresas controladas.

A Octante Gestão é coligada com a Octante Securitizadora S.A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo;

A Octante Gestão possui as seguintes participações em sociedades do Grupo Econômico Octante:

- 0.10% da Octante Capital Ltda.; e
- 48.00% da Octante Securitizadora.



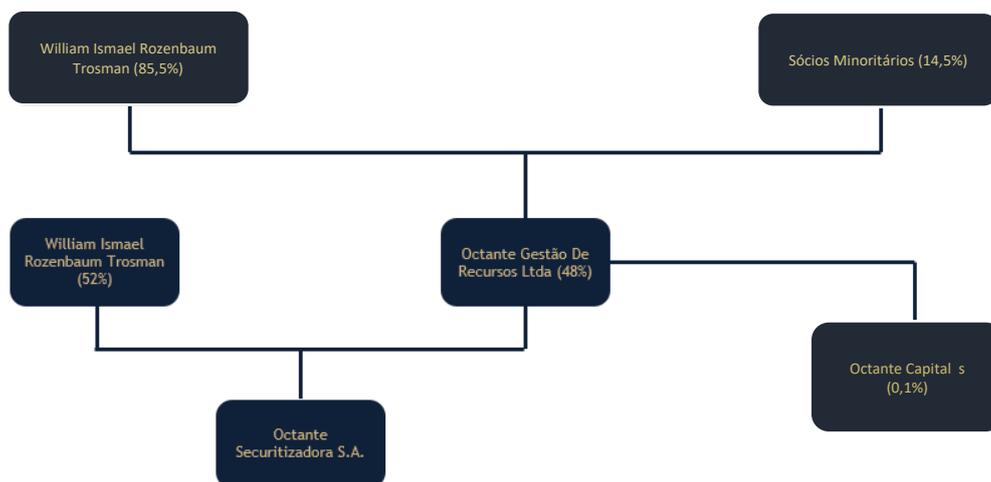
d. participações de sociedades do grupo na empresa;

Octante Capital Ltda. detém 300 (trezentas) quotas da Octante Gestão, que representa 1%.

e. sociedades sob controle comum

O sócio William Ismael Rozenbaum Trosman é detentor do poder de controle da Octante Gestão, controla diretamente a Octante Securitizadora e a Octante Capital Ltda..

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

Informações prestadas considerando a data base de 31 de dezembro de 2023.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Comitê de Investimentos

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições existentes no portfólio e posições a serem incluídas bem como analisar o panorama macroeconômico e



microeconômico que possam impactar as tomadas de decisão na construção do portfólio. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pelas Áreas de Gestão e Análise, mediante análise Ex-Ante de risco da área de Risco. As reuniões deverão contar com a presença, ou suplente designado, da área de Gestão e Análise, e pelo menos um membro da Área Risco e um da Área Comercial. O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê de Risco & Crédito

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições, diretrizes e procedimentos aplicados que asseguram os limites definidos pela área de Risco de Mercado & Crédito. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros das áreas de Risco e Compliance. Os convidados participam com sugestões, não tendo poder de voto. As reuniões deverão contar com a presença, ou suplente designado, da área de Risco, e pelo menos um membro da Área de Operações. O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, a princípio junto com o Comitê de Investimento. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê Societário

O comitê tem por objetivo discutir os temas relacionados à adesão das posições dos fundos aos regulamentos da empresa e dos fundos de investimento sob gestão da Octante Gestão, garantindo a ausência de conflitos de interesse entre o posicionamento dos fundos em relação às normas e diretrizes das entidades regulatórias. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pela Área de Compliance. Os convidados participam com sugestões, não tendo poder de voto. As reuniões deverão contar com a presença, de pelo menos dois sócios seniores ou suplentes designados. O Comitê Societário se reúne semestralmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Comitê de Investimentos

Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, Compliance, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).



Frequência: Semanal

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê de Risco & Crédito

Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, Compliance, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).

Frequência: Bimestral

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê Societário

Composição: Sócios, Jurídico e Convidados.

Frequência: Semestral.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Apenas os administradores têm poderes para isoladamente representar a Sociedade ativa e passivamente perante terceiros. Excepcionalmente, será necessária a assinatura conjunta dos administradores com um procurador para a prática dos seguintes atos em nome da Sociedade (a) a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo fixo da Sociedade; (b) a assunção de obrigações em nome da Sociedade, incluindo empréstimos e financiamentos, em valor superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em uma única transação ou em uma série de operações relacionadas; e a (c) outorga de procuração.

Abaixo, estão as atribuições individuais da Diretoria:

- Laszlo Cerveira Lueska: Diretor de Gestão e Distribuição responsável pela administração de carteiras e pela atividade de distribuição.
- Guilherme Antonio Muriano da Silva: Diretor com a designação de administrador.



- Robson Kenzo Yaguinuma: Diretor de Compliance responsável pelas atividades de gestão de risco, compliance, prevenção à lavagem de dinheiro, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não há organograma a ser inserido.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES
Guilherme Antonio Muriano da Silva	35	Economista	378.665.998-23	Diretor-Administrador	17/08/2021	Indeterminado	
Laszlo Cerveira Lueska	38	Engenheiro de Produção	022.023.395-07	Diretor de Gestão e Distribuição	19/10/2010	Indeterminado	
Robson Kenzo Yaguinuma	32	contador	388.286.418-43	Direitos de Compliance e Controles Internos	05/04/2023	Indeterminado	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:



a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- École Centrale de Lyon (grande école), França, 2009
- Master of Science – General Engineering Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2009 Engenharia de Produção (Escola Politécnica da USP)
- Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, Brasil, 2003 Curso Avançado de Matemática e Física

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Certificação de Gestores ANBIMA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;

Octante Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Sócio

Funções inerentes ao cargo: responsável pela gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; elaboração de relatórios diários sobre os principais eventos do mercado; apresentações mensais sobre a evolução das carteiras dos fundos geridos em comitês; e monitoração de risco de crédito.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Gestão de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Março/2009.

Permanece no cargo atualmente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:



a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 2013. Graduação em Ciências Contábeis.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;

Octante Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Diretor responsável pela área de gestão de risco, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro.

Funções inerentes ao cargo: Coordenação das áreas de gestão de riscos e compliance e prevenção à lavagem de dinheiro.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: abril/2023.

Permanece no cargo atualmente.

- nome da empresa;

Melhor Mercado Comércio e Negócios Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;



Auditor Sênior

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Coordenação da realização dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras e análises de controles internos

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Agosto/2018

Saída: Março/2019

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;



- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.4 acima

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

5 (cinco) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A equipe é responsável pela execução, controle das atividades operacionais e gerenciais ('front-office', 'back-office' e 'middle-office') relativas ao pré e pós-trading.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A empresa utiliza sistemas de terceiros para apoio à gestão (Bloomberg, Market Access e Bondticker) e sistema desenvolvidos internamente para controle e processamento dos fundos de investimentos (Excel/VBA + MySQL). Diariamente, são realizadas uma série de rotinas de verificações tendo como objetivo controlar os fluxos operacionais inerentes à gestão dos portfólios (ex: custódia, conciliação, validação de cotas e apuração de resultado).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

02 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;



A estrutura de controles internos é composta pelo Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro que atua ativamente na elaboração e atualização das políticas e manuais da Octante Gestão de acordo com os normativos expedidos pelas entidades reguladoras e autoreguladoras do mercado, bem como na fiscalização do cumprimento das normas dispostas em tais documentos pelos funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Octante Gestão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

As rotinas e procedimentos envolvidos consistem em validar todas as políticas e regras internas vigentes na Octante Gestão, adequando-as, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores e autoreguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Octante Gestão e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Octante Gestão; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e (iv) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional. Não há a utilização de sistemas de informação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Octante Gestão conta com um diretor dedicada exclusivamente ao Compliance e atividades afins, exercendo suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à Octante Gestão podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar ao colaborador infrator as sanções prevista no Código de Conduta da Octante Gestão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

02 profissionais.



b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A equipe é responsável pelos procedimentos necessários para identificar, medir e informar os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites sejam observados e respeitados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A Octante Gestão utiliza uma plataforma de riscos disponível na Bloomberg para dar apoio à gestão de riscos juntamente com controles desenvolvidos internamente para dar apoio à análise dos portfólios. Diariamente, é realizada uma série de rotinas de verificações dos portfólios com objetivo de gerar os relatórios para a equipe de gestão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Para evitar possíveis conflitos de interesses, a equipe responsável pela gestão de risco não possui relação com a equipe de gestão de recursos atuando de forma independente.

Não há sobreposição de rotinas entre as equipes com o objetivo de segregar as atividades.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Gestão não atua na atividade de administração fiduciária.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais;



02 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A Octante irá exercer a atividade de distribuição, apenas para fundos geridos pela Octante. A Octante, atua como distribuidora, realizando os controles estabelecidos na legislação vigente, tais como processos de *suitability*, cadastro de cotistas, entre outros.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

A instituição oferece cursos específicos, tais como:

- Preparação para o CPA 20: curso preparatório para a certificação, realizado através de treinamento presencial e à distância.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;

Os profissionais responsáveis pela atividade de distribuição contam com computadores, telefone e impressora.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Octante possui um sistema próprio de controle do passivo onde controla o cadastro de seus clientes. No site da Octante será disponibilizado um sistema de passivo onde o investidor poderá encontrar todas as informações necessárias para o cadastro e atualizações sobre seus investimentos, como, por exemplo, o perfil do *suitability*, atualizações cadastrais, posições de cotista, entre outras informações.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

A receita da Octante relacionada aos serviços abrangidos pela Resolução CVM nº 21 advém da taxa de administração, taxa de performance, taxa de entrada e taxa de saída, quando aplicável, dos fundos de investimentos. A instituição não receberá receita proveniente da atividade de distribuição.

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica Remuneração fixa mensal equivalente e equiparável a qualquer outra instituição financeira do mercado, acrescida de remuneração variável sob a forma de bônus.



9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas; 65%.
- b. taxas de performance; 35%.
- c. taxas de ingresso; 0%.
- d. taxas de saída; e 0%.
- e. outras taxas 0%.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há remuneração na distribuição.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De acordo com o Código de Conduta do Grupo Octante, a Octante Gestão honrará seus compromissos com seus fornecedores, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.

Os critérios técnicos profissionais, éticos e de interesse da Octante Gestão devem sempre prevalecer na escolha dos fornecedores, que deverão ser informados das condições estabelecidas para realizar concorrências e licitações.

Os setores responsáveis pelo processo de escolha manterão cadastro permanentemente atualizado de fornecedores, eliminando-se aqueles sobre os quais pairam dúvida de conduta ao comportamento ético, ou tenham má reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados



A Octante opera com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo vs. benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora.

A Sociedade tem como política de devolução de corretagem valores entre 85% e 99%.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos os colaboradores que atuam em nome da empresa estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa ou benefício próprio.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados consiste na classificação das situações que possam impactar na operação da Octante Gestão em (i) Alto impacto (falta de energia, problemas na internet, problemas no servidor interno e eventos extraordinários que possam impedir o acesso às dependências físicas); e (ii) Médio impacto (problemas na telefonia).

Para cada evento acima mencionado, o referido Plano possui medidas a serem tomadas, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que os processos vitais da Sociedade voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos à Octante Gestão, como perdas de receita, sanções governamentais, problemas jurídicos para os dirigentes e até mesmo, o fechamento da Octante Gestão.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Octante Gestão analisa a liquidez de todos os ativos que compõem os fundos de investimentos e os classifica de acordo com os critérios estabelecidos abaixo.



Estes são revisados semanalmente ou em casos extraordinários onde a liquidez dos ativos altere-se de forma significativa.

Ativos com altíssima liquidez: ativos que podem ser negociados imediatamente sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até um dia útil;

Ativos líquidos: ativos que podem ser negociados ao longo do dia sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até três dias úteis;

Ativos de baixa liquidez: ativos que demoram entre um e cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa ou que possuem um prazo de liquidação financeira superior a três dias úteis;

Ativos ilíquidos: ativos que demoram mais que cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa

Fica estabelecido que os fundos fechados para resgate devam possuir no mínimo 20% da carteira em ativos líquidos. Os Fundos têm sua cotização de acordo com o que consta no seu respectivo Regulamento.

Foi estipulado, caso as condições de mercado assim permitam, que no mínimo 30% (trinta por cento) da carteira deve poder ser liquidada, quando possível, no período de cotização do Fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

- Cadastro de clientes: ocorre previamente ao início das atividades de gestão, junto com o processo de identificação de perfil. Caso haja suspeita de qualquer inconsistência das informações prestadas o Profissional deve reportar tal acontecimento ao Comitê de Compliance.



- Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability): aplicação de questionário aos clientes para definir qual é seu perfil.
- Crimes contra a “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores: análise periódica das informações cadastrais e as movimentações praticadas pelo cliente. Qualquer inconsistência deve ser reportada ao Comitê de Compliance.
- Troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento: observar a documentação encaminhada e solicitar ao cliente os referidos documentos para posterior envio ao administrador, solicitar periodicamente atualização cadastral quando requerido pelo administrador, repassar ao administrador as ordens transmitidas pelos clientes.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

O endereço da página do administrador na rede mundial de computadores é: www.octante.com.br.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Octante Gestão figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos



Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Contingencia de local de trabalho

Se por algum motivo os colaboradores ficarem impossibilitados de acessar o local de trabalho, a Octante tem a sua disponibilidade e estrutura de trabalho remoto, site de continência com roteador, dois links de internet, computadores backup e etc.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Octante Gestão tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
 - b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
 - e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
 - f. que não tem contra si títulos levados a protesto
 - g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
 - h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

As declarações previstas neste item dadas pelos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários da Octante Gestão, estão anexas neste Formulário de Referência na forma de Anexo B.